



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 21 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 542, aprovado na Sessão Ordinária de 14/10/2024, de autoria dos nobres Vereadores **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, ELIAS MARCELO SLEIMAN e RODRIGO RODRIGUES**, através do qual solicitam: “nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhe informações sobre o cumprimento da Lei nº 6486/2024, que dispõe sobre a identificação de estabelecimentos públicos e privados com cartazes e placas utilizando o alfabeto manual e a Língua Brasileira de Sinais.”, dizer o que segue:

Para avaliar a viabilidade de tal pedido, a presente Secretaria buscou informações junto ao **NAPE** – Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcyr de Oliveira, e diante de tal consulta verificou-se que tal sugestão não é eficiente para promover a comunicação inclusiva, uma vez que haveria morosidade e dificuldade de comunicação entre os atendidos deficientes e os servidores municipais.

Para promover a inclusão social, o NAPE está estudando mecanismos para promover a acessibilidade nas repartições públicas que vão desde a elaboração de cursos de libras para as pessoas que realizam o atendimento ao público, até placas com recursos em braile, por exemplo. As ações têm apoio da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação para implantação em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cinthia S. Alago
Cinthia C. Souza Al-Lage

Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação